



## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilmo Sr. Pregoeiro e Demais Membros da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10043/2023

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 CEP: 89.062-212 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - TELEFONE: (47) 3337-6824 , por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

### **IMPUGNAR**

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **I – DOS FATOS**

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital no site da Prefeitura.

Ao analisar o edital de tal interesse, foi verificado os itens relacionados ao pregão e percebemos que no **LOTE 2 – o item 1**, o descritivo dele não está de forma clara ao que é solicitado, impossibilitando nós fornecedores de calcularmos esse item. Vale destacar que o certame a disputa é lote, sendo necessário participar de todos os itens no qual fazem parte do lote.

Solicitamos esclarecimentos via telefone, e posteriormente via e-mail, porém não foi esclarecido o solicitado, apenas orientado, para seguir o edital.

É de extrema importância que os itens solicitados no pregão estejam de forma clara, facilitando nós fornecedores realizarmos os preços de acordo com o solicitado, para não praticar valores inexequíveis.

Pois se o material for em folhas o valor a ser praticado será bem diferente se o material for blocos.



## **II – DO PEDIDO**

Em face do exposto acima, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Alterar a descrição do item, sendo mais clara ao solicitado.

Nestes Termos Pedimos Deferimento

Blumenau, 30 de Agosto de 2023.

---

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO